



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos do Prefeito	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Suspensão	2
Editais	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
Atos Administrativos	17
Outros atos administrativos	17
Consórcio Cemmil	18
Concursos Públicos/Processos Seletivos	18
Convocação	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 28.374, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE BAIXA E CANCELAMENTO DE BENS PERMANENTES CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO.

DECRETO Nº 28.375, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE BAIXA E CANCELAMENTO DE BENS PERMANENTES CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO.

DECRETO Nº 28.376, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.246, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 28.377, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

REVOGA O DECRETO Nº 28.189/2026, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA SUELI GONÇALVES FELISBERTO, RG. Nº 14.848.428-1 E CPF Nº 120.628.818-35.

DECRETO Nº 28.378, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA A FUNCIONÁRIA ANA LETÍCIA ALCÂNTARA RUA, RG. Nº 49.167.613-X E CPF Nº 365.396.348-62, PARA SUBSTITUIR FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA, POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Portarias

PORTARIA Nº 052, DE 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 076/2019, QUE AUTORIZOU A OCUPAÇÃO DA ZELADORIA DA EMEF "PROFª INÁ APARECIDA DE OLIVEIRA MARCONI", PELO SERVIDOR EDSON RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 120.755.838-97.

PORTARIA Nº 053, DE 2026.

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - CMIC.

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026. OBJETO: Registro de preços destinado a aquisição parcelada de materiais esportivos destinados às unidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Mogi Guaçu/SP.

AVISO: Tornamos público que, fica **SUSPENSA "sine die"** a licitação em referência, cuja sessão de abertura estava prevista para o dia **22 de junho de 2026**, em virtude da necessidade de alteração do Edital, a pedido da pasta requisitante. Nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, a nova divulgação do Edital será efetuada na mesma forma de sua divulgação inicial, sendo disponibilizado, em sua íntegra, nos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 19 de junho de 2026. Renan Thiago Bertazoli - Resp. pela Presidência da Comissão Municipal de Licitações - Decreto nº 28.367/2026.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização - Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com os Artigos 105-D e 105-E da Lei Municipal nº 1037/1973, alterado pela Lei Municipal nº 1.688/2026, terão o prazo de 60 dias, contados desta publicação, para a construção de calçada e/ou muro dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em Lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso o imóvel possua muro e/ou calçada, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
BRUNO HENRIQUE DA CRUZ	3141/2026	SE-11-16-10-018-000
GELSON LUIS GONÇALVES QUIRINO	3143/2026	SE-21-03-08-011-000

SSM/DAMF-SF/ Em, 19 de junho de 2026.

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge

Secretário de Serviços Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização - Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o art. 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº 4417/2007 e 4640/2010 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 3 de 19

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
RICARDO MARRINOTI	3071/2026	NO-1A-09-05-005-000
RICARDO MARRINOTI	3072/2026	NO-1A-09-05-006-000
RICARDO MARRINOTI	3073/2026	NO-1A-09-05-007-000
RICARDO MARRINOTI	3074/2026	NO-1A-09-05-009-000
PAULO CESAR SABINO DA SILVA	3076/2026	NO-1A-10-01-011-000
CENTRAL IMÓVEL S/C LTDA	3077/2026	NO-1A-10-01-014-000
GUILHERME JOSE RAYMUNDO BRITO	3079/2026	NO-1A-09-03-021-000
ANA CLAUDIA LEOPOLDINA	3080/2026	NO-1A-09-03-010-000
AUGUSTO JOSE DE SOUZA NETO	3081/2026	NO-1A-09-01-006-000
EDSON CUSTODIO DOS SANTOS	3082/2026	NO-1A-09-01-012-000
MARIO MASCARO	3083/2026	NO-1A-09-02-011-000
MARIO MASCARO	3083/2026	NO-1A-09-02-010-000
RENATO TADEU GUERRA E OUTROS	3085/2026	NO-1A-14-10-005-000
GERALDO GOMES	3086/2026	NO-1A-14-09-003-000
EMERSON GOMES TEIXEIRA	3087/2026	NO-1A-14-08-001-000
BRUNO HENRIQUE DA CRUZ	3140/2026	SE-11-16-10-018-000
GELSON LUIS GONÇALVES QUIRINO	3142/2026	SE-21-03-08-011-000
TEREZA DE FÁTIMA DA SILVA ALMEIDA	3144/2026	SE-31-02-02-007-000

SSM/DAMF-SF/ Em, 19 de junho de 2026

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge

Secretário de Serviços Municipais

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 5199/2026 – Gás Guaçu Representação Comercial Ltda

Rua Rio Grande do Sul, Jardim Centenário N:475, Mogi Guaçu/ SP

Publique-se.

Proc. 9175/2026 – Gran Rio Armazens Gerais Ltda

Rua Vereador Eugênio Mazon, Imóvel Pedregulhal N:40, Mogi Guaçu/ SP

Publique-se.

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA COORDENADORA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução 50/2026

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal e conferências livres dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Mogi Guaçu/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mogi Guaçu/SP, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.824, de 25 de outubro de 1991, atualizada pela Lei Municipal nº 6.197/2025;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 276, de 21 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO, a deliberação na reunião ordinária de 18 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Faz pública a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal Conferências Livres dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Mogi Guaçu/SP, composta por representantes da Sociedade Civil e do Poder Público:

Ana Carolina Costa Florêncio – Sociedade Civil

Antonio Marcos de Lima – Sociedade Civil

Eloá Cristina Muniz – Poder Público

Jesiel Wesley Ribeiro – Poder Público

Luciene Aparecida Gastaldelli Baiocchi – Poder Público

Rachel Garcia – Sociedade Civil

Rosângela Aparecida Pereira – Sociedade Civil

Vanderlei Roberto Gabricio – Poder Público

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mogi Guaçu, 18 de junho de 2026.

Vanderlei Roberto Gabricio
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 4 de 19



EDITAL Nº 001/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DE MOGI GUAÇU - SP

EDITAL CMDCA 001/2026 – EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS A SEREM CHANCELADOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOGI GUAÇU – FMDCA PARA O BIÊNIO 2027/2028.

Art. 1º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Guaçu - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.824, de 25 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 6.197, de 19 de setembro de 2025, VEM CONVOCAR através deste Edital, as entidades não governamentais (Organização da Sociedade Civil – OSC), que tenham interesse em captar recursos via Lei de Incentivo, a protocolar programas e projetos para chancela, conforme Cronograma:

Data/Período	Atividade
De 20/07 a 20/08/2026	Prazo para encaminhamento dos Documentos citados no Art. 1º da Resolução CMDCA 45/2026 (conforme Modelo Vigente – Anexos neste Edital) para o e-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br

Art. 2º – A(s) OSC(s) que não atender(em) o prazo determinado, tanto para protocolo inicial quanto para ajustes, quando necessário, terá(ão) a solicitação indeferida, desobrigando a Comissão de dar continuidade ao processo de análise.

Art. 3º - É critério básico para aprovação da chancela para captação de recursos para programas/projetos que tenha seu funcionamento e periodicidade de acordo com a demanda apresentada, a obrigatoriedade do acompanhamento técnico profissional e que a documentação apresentada (Ofício, Plano de Trabalho e Planilhas Financeiras) sejam apresentadas conforme modelo vigente (Anexos I e II deste Edital), além de outros requisitos conforme Resolução CMDCA 45/2026.

Art. 4º - A publicação da decisão (deferimento ou indeferimento da chancela) se dará no Diário Oficial Eletrônico.

Mogi Guaçu - SP, 18 de Julho de 2026.

Vanderlei Roberto Gabricio
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200
E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 5 de 19



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2027 e 2028

1. - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização:		
Data de Constituição:		
CNPJ nº:	Data de inscrição no CNPJ:	
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Site:	E-mail:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
Dias e Horário de funcionamento da OSC:		

1.1 - INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMDCA nº:
Inscrição no CMAS nº:
CEBAS Assistência, Educação ou Saúde – último registro e validade nº:
Outros:

1.2 - REPRESENTANTE LEGAL DA OSC:

Nome do Representante legal da OSC:		
Cargo:		
Profissão:		
RG nº:	CPF nº	Data de Nascimento:
Endereço residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteadó, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 6 de 19



Telefone Fixo:	Telefone Celular:
E-mail:	Vigência do mandato da diretoria atual:

1.3 - BREVE HISTÓRICO DA ATUAÇÃO DA OSC:

(Descreva de forma resumida a história da OSC e não do Programa, projeto a ser apresentado, devendo levar em consideração as experiências, conquistas, premiações, caso exista, na área da criança e adolescente)

1.4 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

(descrever as finalidades da OSC contidas em seu estatuto social).

2 - ÁREA DA ATIVIDADE:

Preponderante
() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte
Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)
() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1- NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

() Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos
--

3 - PROGRAMA OU PROJETO A SER EXECUTADO

Nome do Programa/Projeto
Identificação do Segmento (Artigo 5º da Resolução nº 46/2026) – assinalar com X
() I – De serviços de acolhimento, sobretudo aqueles que visem o reordenamento e a excelência destes serviços.
() II – Que fomentem a guarda de criança e adolescente, com poder familiar destituído ou sem vínculo familiar.
() III – Que contemplem serviços na área da saúde da criança e do adolescente, com ênfase nas ações da saúde mental.
() IV – De apoio à inserção comunitária da criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.
() V- Que visem à implantação e a implementação de trabalhos contemplados no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do DIREITO de CRIANÇAS e ADOLESCENTES à Convivência Familiar e Comunitária.
() VI – Que contemplem a formação para inserção ao mundo do trabalho para adolescentes.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 7 de 19



- () VII - Pesquisas, estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
- () VIII - Capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- () IX - Comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
- () X - Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

3.1 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

Descreva a situação de vulnerabilidade do público (renda, riscos e violações de direitos), justificando a necessidade da intervenção. Demonstre como o serviço transformará essa realidade, utilizando dados sociais e indicadores que comprovem a relevância da ação.

3.2 - IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OU PROJETO:

Delimite geograficamente a área de execução (bairros e distritos), caracterizando o cenário local quanto à infraestrutura e oferta de serviços. Destaque os índices de vulnerabilidade territorial e a carência de equipamentos públicos que justificam a escolha daquela região.

3.3- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OU PROJETO:

Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Imóvel é:		
Locado () Próprio () Cedido () (se cedido indicar por quem)		
Condições de acessibilidade:		
() Sim () Parcialmente () Não possui		

3.4 - INDICAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS NA SEGUINTE TABELA:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço

3.5 - VAGAS OFERECIDAS PARA O PROGRAMA/PROJETO:

Indicar o número de vagas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 8 de 19



3.6 - PÚBLICO:

Indicar o público atendido e faixa etária

3.7 - LOCAL E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

Descrever onde e os dias e horários de funcionamento do programa/projeto

3.8 - ABRANGÊNCIA:

Descrever a abrangência do programa/projeto, em que região será realizada do município, bairros, distritos, etc.

3.9 - OBJETIVO GERAL:

O que a organização pretende alcançar ao seu final. Deve ser escrito de forma clara, sucinta e objetiva. Este objetivo deve estar relacionado diretamente ao programa/projeto que a OSC pretende executar no Município.

3.10 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

São aqueles relacionados ao objetivo geral que contribuirão para a alteração global da situação enfrentada, através das ações que o programa/projeto desenvolverá junto ao público a ser atendido. Estão necessariamente articulados ao Objetivo Geral.

3.11 - CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO PROGRAMA/PROJETO:

Descrever como será a forma de acesso ao programa/projeto, explicar os critérios e como será o processo de seleção dos atendidos, priorizando o público-alvo da Assistência Social e programas de transferência de renda.)

3.12 - METODOLOGIA DO PROGRAMA/PROJETO:

Descrever detalhadamente as ações que serão desenvolvidas com o público atendido visando alcançar os objetivos do Serviço e os impactos esperados.

3.13 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever quais as atividades e ações mês a mês para o desenvolvimento do programa/projeto.

3.14 - ARTICULAÇÃO DE REDE:

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do programa/projeto. Indica a conexão de cada programa/projeto com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais.

3.15 - IMPACTOS ESPERADOS:

Informar os resultados que se espera com o desenvolvimento do programa/projeto.

3.16 - INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do programa/projeto, como se dará o processo de avaliação continuada, os envolvidos e a frequência

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 9 de 19



que ocorrerá. Indicar ainda, a forma de fomento e incentivo da participação das crianças e adolescentes utilizados para avaliação do serviço.

4 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA/PROJETO:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de recurso

5 - PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Planilhas Financeiras - Modelo D (anexo)

6 - PERÍODO PREVISTO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO:

Início:	
Término:	
Nome completo	
Formação	Número de registro profissional
RG nº	CPF nº
Telefone para contato	E-mail do coordenador

7 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROGRAMA/PROJETO:

Nome completo	
Formação	Número de registro profissional
RG nº	CPF nº
Telefone para contato	E-mail do coordenador

Mogi Guaçu, dd/mm/aa

Nome e Assinatura do Representante
Legal

Nome e Assinatura do Responsável
Técnico

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteadó, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 10 de 19



CPF Nº

CPF Nº

ANEXO II

MODELO D - Previsão de Custos e Cronograma de Desembolso

NOME DA OSC
NOME DO PROGRAMA/PROJETO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua José Penteadó, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200
E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 11 de 19



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - Ano:

1 – RECURSOS HUMANOS (5)			
NATUREZA DA DESPESA <i>(descrever os profissionais CLT que atuarão no Programa/Projeto)</i>	CUSTO		FONTE DE RECURSOS
	MENSAL	ANUAL	
1/3 de Férias			
13º Salário			
SUB TOTAL:			

2 – RECURSOS HUMANOS (5) - ENCARGOS SOCIAIS			
NATUREZA DA DESPESA	CUSTO		FONTE DE RECURSOS
	MENSAL	ANUAL	
FGTS			
INSS			
PIS			
SUB TOTAL:			

3 – RECURSOS HUMANOS (6)			
NATUREZA DA DESPESA <i>(descrever os profissionais MEI que atuarão no Programa/Projeto)</i>	CUSTO		FONTE DE RECURSOS
	MENSAL	ANUAL	
13º Salário			
SUB TOTAL:			

4 - GENEROS ALIMENTÍCIOS			
NATUREZA DA DESPESA	CUSTO		FONTE DE RECURSOS
	MENSAL	ANUAL	
SUB TOTAL:			

5 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
NATUREZA DA DESPESA <i>(descrever os tipos de materiais de consumo necessários para a execução do programa/projeto. Abaixo exemplos de materiais de consumo)</i>	CUSTO		FONTE DE RECURSOS
	MENSAL	ANUAL	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteadó, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 12 de 19



Materiais de Escritório			
Materiais de Higiene e Limpeza			
Materiais Gráficos (apostilas, folders, encadernações, etc.)			
Materiais de Informática (cartucho tinta, CD, DVD, etc.)			
Materiais Pedagógicos (jogos pedagógicos, fita de vídeo, cartolina, materiais para atividades artística, artesanais, recreativas, etc.)			
Material de expediente			
SUB TOTAL:			

6 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

NATUREZA DA DESPESA <i>(descrever os tipos de serviços de terceiros necessários para a execução do programa/projeto. Abaixo exemplos de Serviços de Terceiros)</i>	CUSTO		FONTE DE RECURSOS
	MENSAL	ANUAL	
Prestação de Serviços Contábeis			
Prestação de Serviços Manutenção Predial (encanador, eletricista, chaveiro, pintor, pedreiro, jardineiro, etc.)			
Manutenção Veículos			
SUB TOTAL:			

7 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

NATUREZA DA DESPESA	CUSTO		FONTE DE RECURSOS
	MENSAL	ANUAL	
SUB TOTAL:			

8 - LOCAÇÕES DIVERSAS

NATUREZA DA DESPESA <i>(descrever os tipos de locações diversas necessárias para a execução do programa/projeto. Abaixo exemplos de Locações Diversas)</i>	CUSTO		FONTE DE RECURSOS
	MENSAL	ANUAL	
Locação de Impressoras			

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 13 de 19



SUB TOTAL:			
9 - UTILIDADES PÚBLICAS			
NATUREZA DA DESPESA <i>(descrever os tipos de locações diversas necessárias para a execução do programa/projeto. Abaixo exemplos de Locações Diversas)</i>	CUSTO		FONTE DE RECURSOS
	MENSAL	ANUAL	
Água			
Energia Elétrica			
Internet e Telefone			
SUB TOTAL:			
10 – COMBUSTÍVEIS			
NATUREZA DA DESPESA	CUSTO		FONTE DE RECURSOS
	MENSAL	ANUAL	
Combustíveis			
SUB TOTAL:			
11 - BENS E MATERIAIS PERMANENTES			
NATUREZA DA DESPESA <i>(descrever os tipos de equipamentos necessários a adquirir para a execução do programa/projeto)</i>	CUSTO		FONTE DE RECURSOS
	MENSAL	ANUAL	
SUB TOTAL:			

Mogi Guaçu, dd/mm/aa

Nome e Assinatura do Contador
Contador - CRC nº

Nome e Assinatura do Presidente
Presidente

RESUMO ORÇAMENTÁRIO		
NATUREZA DA DESPESA	CUSTO	
	MENSAL	ANUAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 14 de 19



1 – RECURSOS HUMANOS (5)			
2 – RECURSOS HUMANOS (5) - ENCARGOS SOCIAIS			
3 – RECURSOS HUMANOS (6)			
4 - GENEROS ALIMENTÍCIOS			
5 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
6 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
7 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			
8 - LOCAÇÕES DIVERSAS			
9 - UTILIDADES PÚBLICAS			
10 – COMBUSTÍVEIS			
11 - BENS E MATERIAIS PERMANENTES			
TOTAL:			

Mogi Guaçu, dd/mm/aa

Nome e Assinatura do Contador
Contador - CRC nº

Nome e Assinatura do Presidente
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 15 de 19



ANEXO II

MODELO D - Previsão de Custos e Cronograma de Desembolso

NOME DA OSC
NOME DO PROGRAMA/PROJETO

RECURSOS HUMANOS												
FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)												
Cargo	Regime de Contratação	Salário Bruto	FGTS (8%)	INSS	IRRF	PIS (1%)	13º Salário	Vale Transp.	Férias	Vale Alim.	Provisionado verbas Rescisórias	Total por funcionário
	CLT											
	CLT											
	MEI											
	MEI											
TOTAL:		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Mogi Guaçu, dd/mm/aa

Nome e Assinatura do Contador
Contador - CRC nº

Nome e Assinatura do Presidente
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 16 de 19



ANEXO II

MODELO D - Previsão de Custos e Cronograma de Desembolso

NOME DA OSC

NOME DO PROGRAMA/PROJETO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

NOME DO PROGRAMA/PROJETO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
													R\$ -
TOTAL:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Mogi Guaçu, dd/mm/aa

Nome e Assinatura do Contador
Contador - CRC nº

Nome e Assinatura do Presidente
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 17 de 19

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2026

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3143/2026)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MOGI GUAÇU E ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE MOGI GUAÇU - APA “ ANJOS DE FOCINHOS”, OBJETIVANDO REPASSE FINANCEIRO ORIUNDO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 90/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 275/2025, CONSIGNADA NA LEI Nº 6246, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 (“LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL” PARA O EXERCÍCIO DE 2026) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES COM INÍCIO CONTADO DA TRANSFERÊNCIA/REPASSE DO RECURSO FINANCEIRO, VALOR ESTIMADO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) - FONTE DE RECURSO MUNICIPAL : 28.01.18.541.6007.2859/3350.39.00.08/110000(628).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 18 de 19

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOGI MIRIM

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437.** Nos dias **23, 24 ou 25 de junho de 2026**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (impressa COM REGISTROS)** **2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes)**, **3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH)**, **4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP;** **5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos,** **6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas),** **7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação),** **8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados,** **9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos,** **10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE,** **11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida,** **12º- Histórico escolar;** **13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade);** **14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;** Na forma do que prevê o Edital nº. 06/2026, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	29200168	Rodrigo Munhoz
2º	29200605	Jésus Sebastião de Freitas Jr
3º	29200595	Gustavo Senhoretti Diniz
4º	29200244	Lucas Richard dos Santos Silva
5º	29200298	Isabela Silva Ferreira Paula
6º	29200490	Emerson Cesar de Souza
7º	29200206	Diego Pinto
8º	29200392	Maria Clara Novais B. Escudeiro
9º	29200596	Daniele Ap. Pança das Neves
10º	29200455	Stefany Ribeiro
11º	29200364	Stephanny Gabriela Opuscolo
12º	29200417	Gregory Fillipe Ernesto Augusto
13º	29200362	Leonardo Kennedy F. da Silva
14º	29200311	Davi Alves Brandao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 20 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1105

Página 19 de 19



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

15º	29200379	Hagar Alves da Silva Cordeiro
16º	29200431	Ana Carolyn do N. Lima
17º	29200128	Aparecida de Lourdes M. Prado
18º	29200471	Taina Lopes da Silva
19º	29200459	Marina Tereza da Silva Santos

2. PARA O EMPREGO DE: ENCANADOR – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	29200438	Patrik Ribeiro Mariano

3. PARA O EMPREGO DE: PEDREIRO – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	29200584	Paulo Sérgio de Sousa
2º	29200505	Thiago Fernando da Silva Sattin
3º	29200320	Reginaldo Rodrigues Viana
4º	29200581	Leandro Henrique de S. Rodrigues

4. PARA O EMPREGO DE: PINTOR – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	29200474	Marcelo José da Rocha Trevizan
2º	29200522	Pedro Previ Fagundes

Mogi Guaçu, 20 de junho de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE